



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003-2023

Data: 19 de janeiro de 2023

Exonera servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
VICTOR KRESSIN	XXX.126.XXX-00	XXX.966-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	20/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de janeiro de 2023.


VÂNDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE, Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003-2023

Data: 19 de janeiro de 2023

Exonera servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
VICTOR KRESSIN	XXX.126.XXX-00	XXX.966-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	20/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de janeiro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE